palmacon

PRODUTORES DE ÓLEO DE PALMA DO BRASIL

17 e 18 de Novembro de 2026

Belém-PA

Terra, Comunidades, Regularização e Segurança Jurídica

PALMACON 2026 – Belém/PA

BRUNO KONO
Presidente do Instituto de Terras do Pará
Coordenador da Câmara de Governança Fundiária do Consórcio dos Governadores da Amazônia Legal

Cenário Fundiário e Consequências.

35% **das terras do mundo** possuem direitos de propriedade, posse ou uso formalmente documentados (INCRA)

Rastreabilidade fundiária e contaminação da cadeia produtiva.

BRUNO KONO
Presidente do Instituto de Terras do Pará

2 pontos sobre a regularização fundiária no Brasil

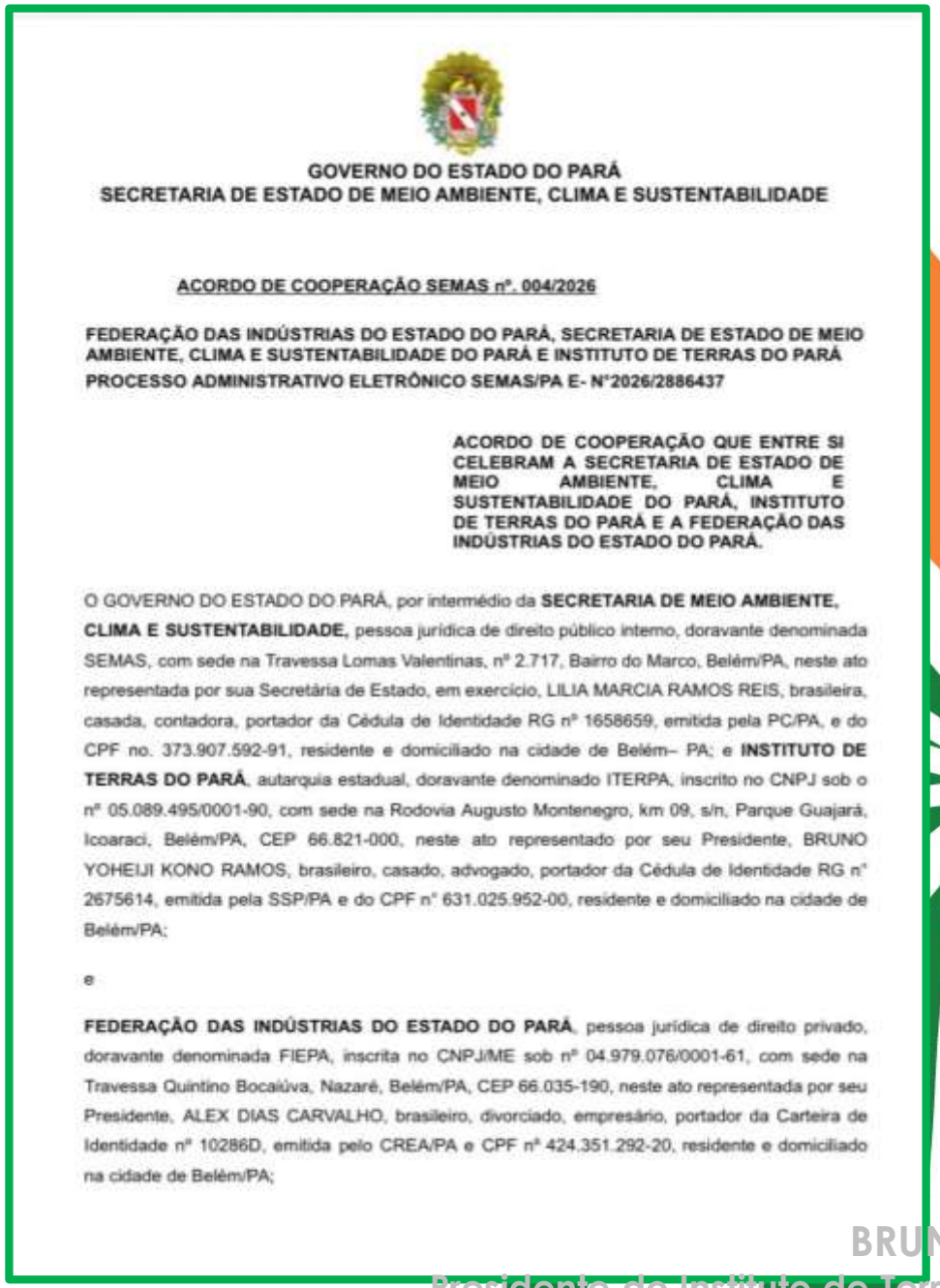
a. Regularização fundiária por cadeia produtiva.

b. Estratégia fundiária.

BRUNO KONO
Presidente do Instituto de Terras do Pará

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA POR CADEIA PRODUTIVA

O esforço coletivo pela regularização da cadeia produtiva do dendê.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

ACORDO DE COOPERAÇÃO SEMAS nº. 004/2026

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ, SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ E INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SEMAS/PA E- Nº2026/2886437

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ E A FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ.

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE**, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominada SEMAS, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2.717, Bairro do Marco, Belém/PA, neste ato representada por sua Secretária de Estado, em exercício, LILIA MARCIA RAMOS REIS, brasileira, casada, contadora, portador da Cédula de Identidade RG nº 1658659, emitida pela PC/PA, e do CPF no. 373.907.592-91, residente e domiciliado na cidade de Belém– PA; e **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**, autarquia estadual, doravante denominado ITERPA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.089.495/0001-90, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 09, s/n, Parque Guajará, Icoaraci, Belém/PA, CEP 66.821-000, neste ato representado por seu Presidente, BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2675614, emitida pela SSP/PA e do CPF nº 631.025.952-00, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA;

e

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito privado, doravante denominada FIEPA, inscrita no CNPJ/ME sob nº 04.979.076/0001-61, com sede na Travessa Quintino Bocaiúva, Nazaré, Belém/PA, CEP 66.035-190, neste ato representada por seu Presidente, ALEX DIAS CARVALHO, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 10286D, emitida pelo CREA/PA e CPF nº 424.351.292-20, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA;

BRUNO KONO
Presidente do Instituto de Terras do Pará

PLANO DE TRABALHO

OBJETO – a execução da regularização fundiária de áreas de até 100 hectares.

BENEFICIÁRIOS – agricultores familiares de 10 municípios da cadeia produtiva do dendê.

AÇÕES
a) diagnóstico fundiário;
b) cadastro ocupacional, vistorias técnicas, georreferenciamento de imóveis rurais;
c) elaboração de peças técnicas;
d) instrução e acompanhamento processual na plataforma SICARF.

PLATAFORMA TECNOLÓGICA SICARF – processo de regularização fundiária 100% digital.

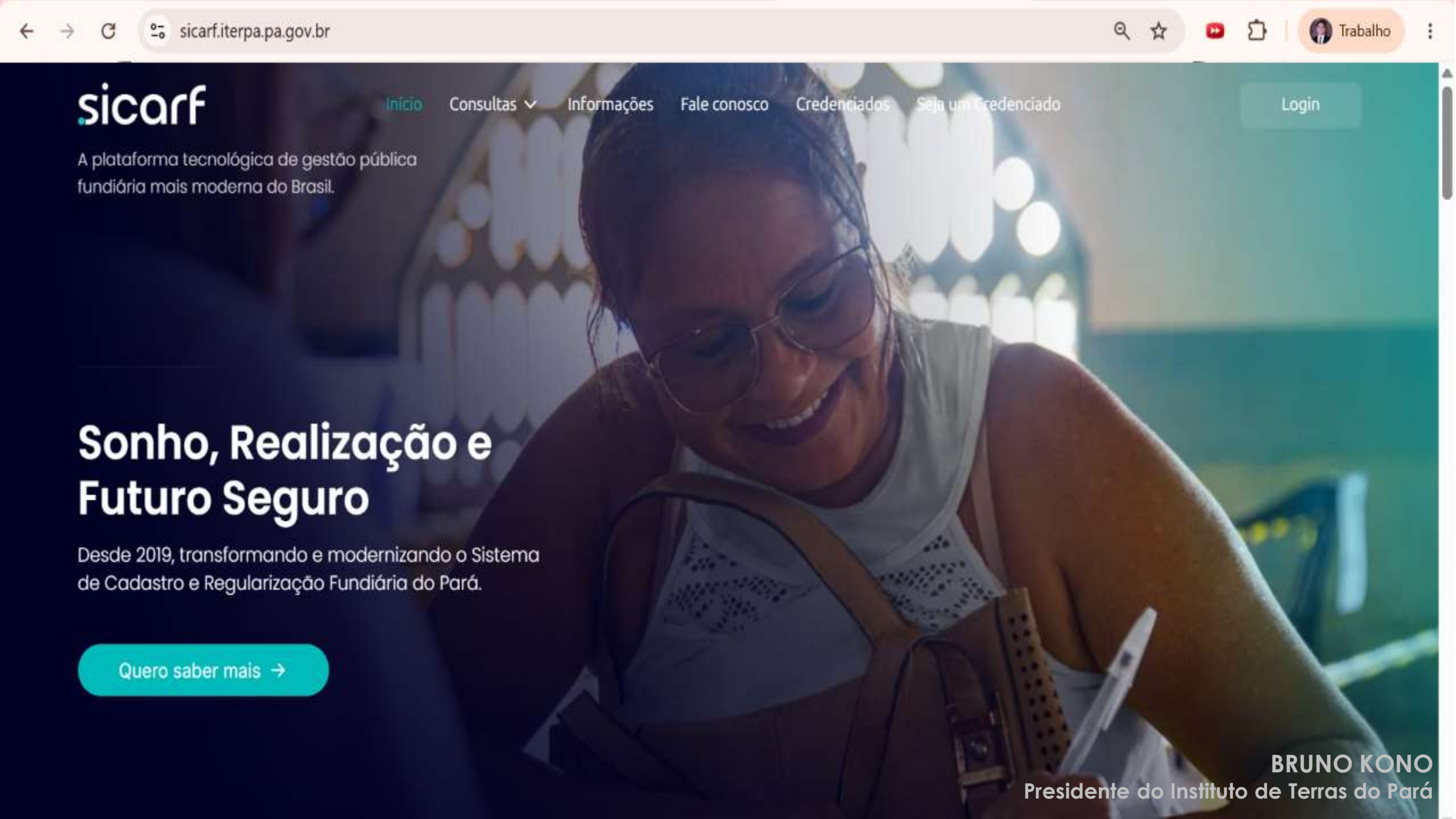
PRAZO – em até 60 DIAS.

BRUNO KONO
Presidente do Instituto de Terras do Pará

A TECNOLOGIA, A PADRONIZAÇÃO DE CRITÉRIOS E FLUXOS, E A PREVISIBILIDADE

DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

BRUNO KONO
Presidente do Instituto de Terras do Pará

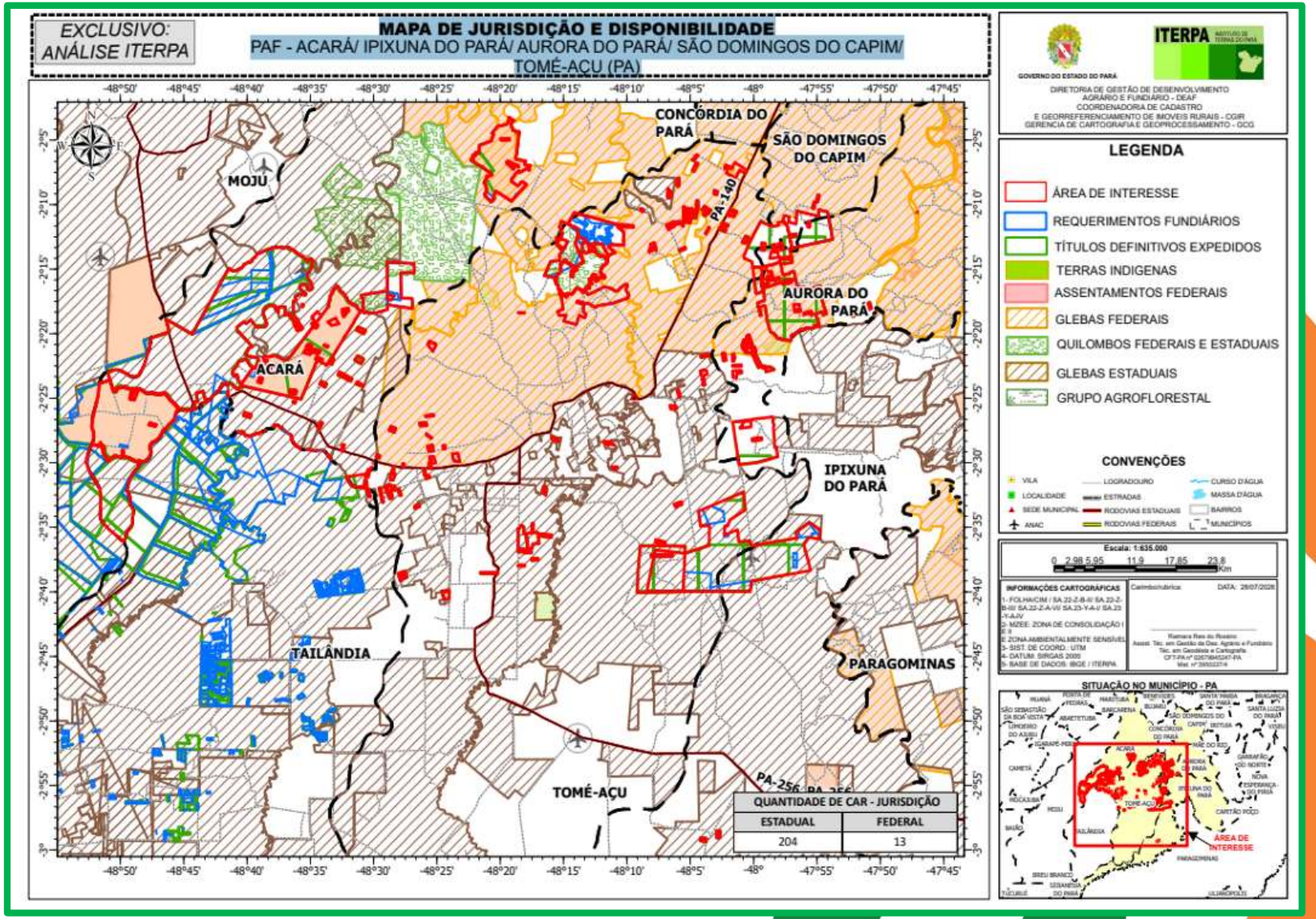

sicarf.iterpa.pa.gov.br
Trabalho
sicarf
Início
Consultas
Informações
Fale conosco
Credenciados
Seja um Credenciado
Login
A plataforma tecnológica de gestão pública fundiária mais moderna do Brasil.
Sonho, Realização e Futuro Seguro
Desde 2019, transformando e modernizando o Sistema de Cadastro e Regularização Fundiária do Pará.
Quero saber mais →
BRUNO KONO
Presidente do Instituto de Terras do Pará

ESTRATÉGIA FUNDIÁRIA

Método - Planejamento - Resultados

BRUNO KONO
Presidente do Instituto de Terras do Pará

Diagnóstico e a Estratégia Fundiária



BRUNO KONO
Presidente do Instituto de Terras do Pará

Mobilização, Cadastro, Vistoria Agronômica e Geo









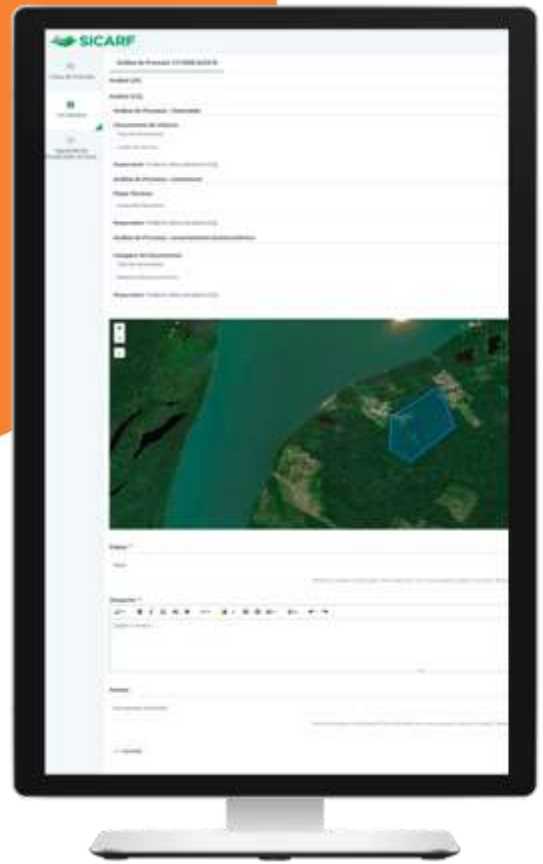
BRUNO KONO
Presidente do Instituto de Terras do Pará

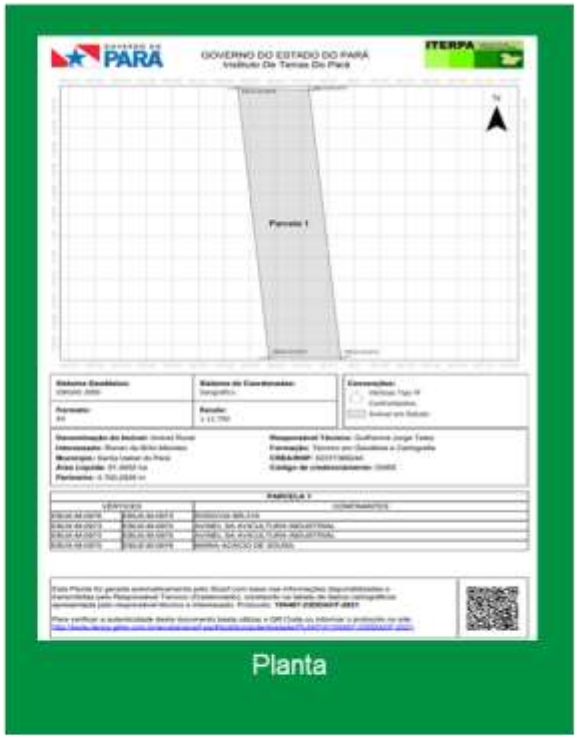
Esteira de produção da regularização fundiária



BRUNO KONO
Presidente do Instituto de Terras do Pará

Análises fundiárias automatizadas





Planta



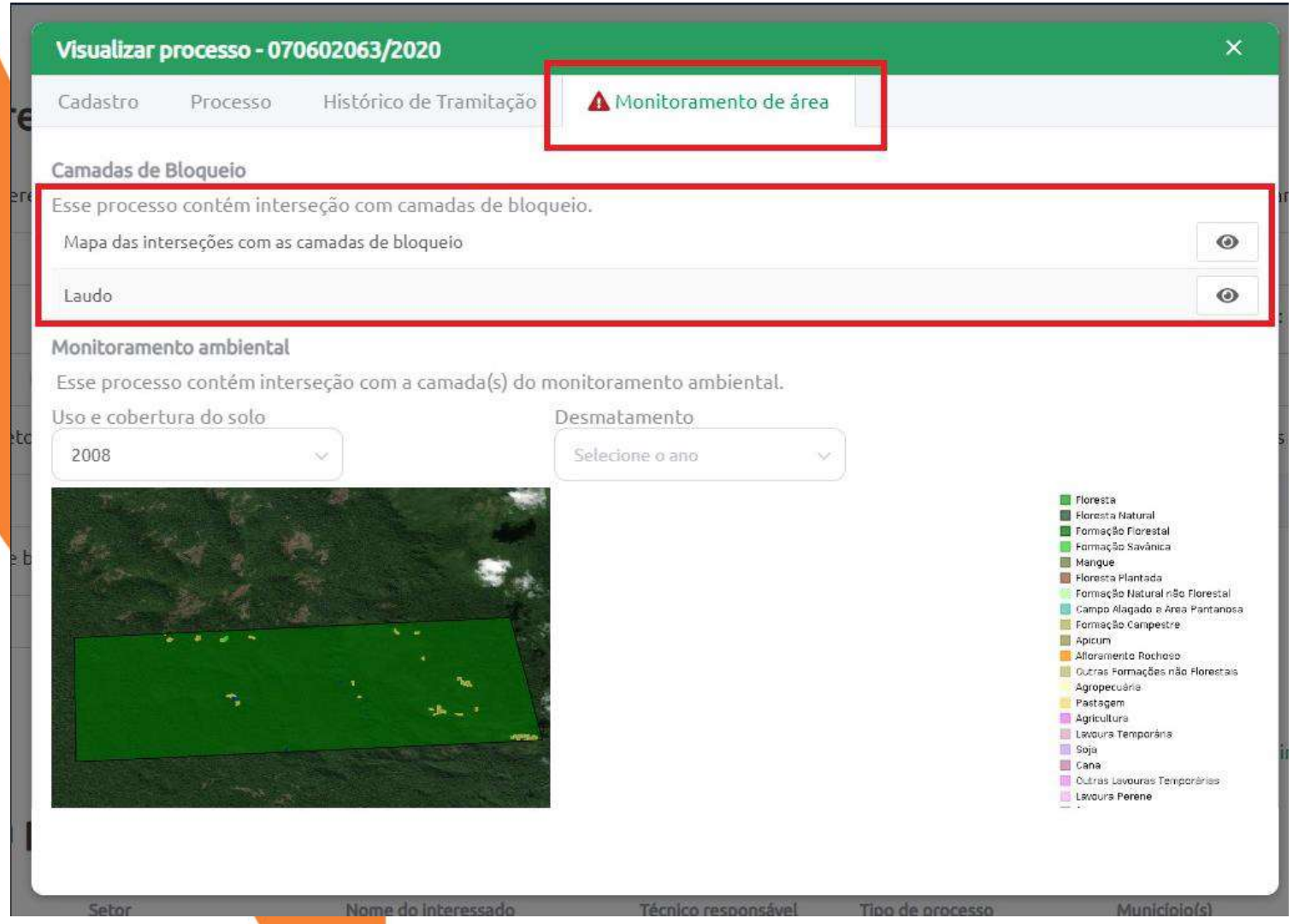
Memorial



Laudo cartográfico

BRUNO KONO
Presidente do Instituto de Terras do Pará

Análises ambientais automatizadas




GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
ITERPA

GERÊNCIA DE CARTOGRAFIA E GEOPROCESSAMENTO

LAUDO TÉCNICO DE ANÁLISE DE JURISDIÇÃO DO ITERPA- GCG/CGR

Número do Processo: 070602063/2020
Tipo de Processo: Certidão de Título
Interessado: Maria do Carmo de Sousa Soares
Município: ALTAMIRA
Área do Georreferenciamento: 4309,6269 (ha)
Perímetro: 30283,69 (m)

O presente Laudo Técnico tem como objetivo demonstrar o resultado da **Análise de Jurisdição** do ITERPA para regularização fundiária na localização do imóvel.

1. Dados Analisados pelo Módulo de Bloqueio de Áreas

Após análise e consulta das informações solicitadas à GCG, plotadas na Base Digital Fundiária – BDF (Decreto nº 63, de 14/03/2007) sobre as informações cartográficas relacionadas neste processo, referente à área de interesse de Maria do Carmo de Sousa Soares.

1.1 Análise Vetorial sobre a Base de Dados Oficiais e Base Digital Fundiária

A tabela a seguir apresenta a descrição da distância e sobreposições com bases de dados vetoriais oficiais.

Tipo	Classificação	Nome	Sobreposições (ha)	Sobreposições (%)	Informações complementares
Unidade de Conservação Federal	PI	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DA TERRA DO MEIO	4242,2166	98,44	

2. Embasamento Legal

- Decreto nº 63 de 14 de março de 2007
- Decreto Estadual nº 1.066 de 19 de junho de 2008
- Lei estadual nº 7.398 de 16 de abril de 2010
- Lei Estadual nº 6.745 de 06 de maio de 2005
- Lei de Terras nº 8.878 de 08 de julho de 2019

3. Conclusão

De acordo com os itens supracitado o processo nº 070602063/2020 foi indeferido e encaminhado para o arquivamento.

3. Conclusão

De acordo com os itens supracitado o processo nº 070602063/2020 foi indeferido e encaminhado para o arquivamento.

BRUNO KONO
Presidente do Instituto de Terras do Pará

“Insanidade é continuar fazendo sempre a mesma coisa e esperar resultados diferentes.”

(Frequentemente atribuída a Albert Einstein)

BRUNO KONO
Presidente do Instituto de Terras do Pará

5 pontos que aprendi nesses 19 anos de carreira

1) Mudança do "**mindset**" – modo solução do problema.

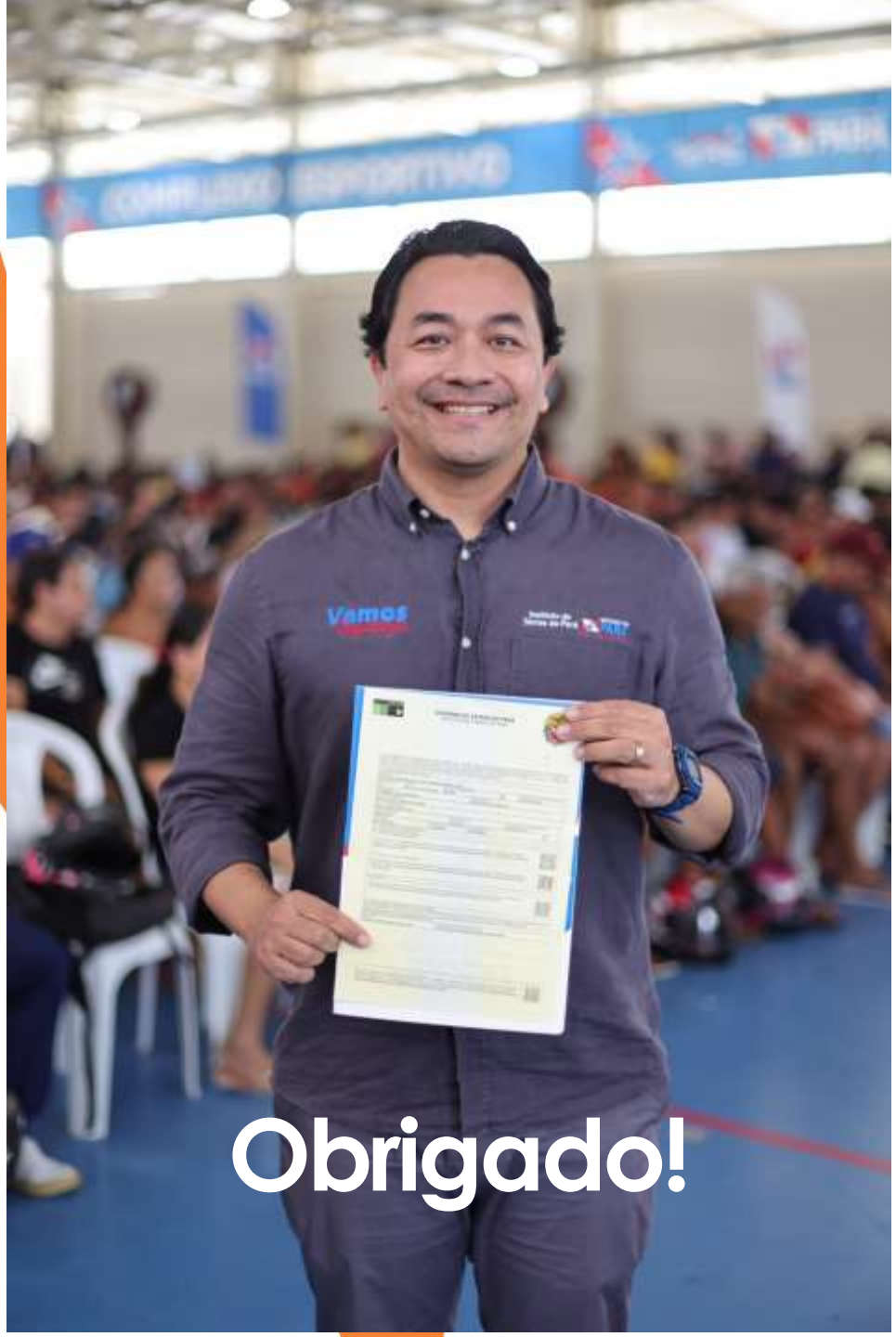
2) Disrupção – inovar e desenvolver novas metodologias e tecnologias fundiárias.

3) Modelo replicável – por outros órgãos públicos e pela iniciativa privado.

4) Capacidade de **gerenciar processos, pessoas** e **resultados**.

5) Parceria: órgão fundiário, indústria e produtor.

BRUNO KONO
Presidente do Instituto de Terras do Pará



Obrigado!

(91) 99170-4919
@OBRUNOKONO

presidencia.iterpa@iterpa.pa.gov.br
bruno@konoadv.com

www.sicarf.iterpa.pa.gov.br

BRUNO KONO
Presidente do Instituto de Terras do Pará